

Centro Universitário IESB
Edital do Processo Seletivo Especial do 1º Trimestre de 2019
Para Portador de Diploma de Curso Superior – DCS e Transferência Externa - TF
(Cursos da modalidade à distância)

A Reitora do Centro Universitário IESB, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília – CESB, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei No 9394/96, Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Portaria MEC No 1.523, de 19 de outubro de 2011, Portaria Normativa nº 21, de 1º de dezembro de 2016 e tendo em vista as recomendações da Comissão de Acesso à Graduação (COAG), torna público o Edital do 1º Trimestre de 2019 com a finalidade do preenchimento das vagas remanescentes aos candidatos de Portadores de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa para o 1º trimestre do ano letivo de 2019, em obediência às normas que se seguem.

ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever neste Processo Seletivo do 1º Trimestre de 2019 os candidatos que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação, em instituições de ensino superior, bem como outros que já possuam diploma de curso superior.

INSCRIÇÕES

Período de Inscrição: 05 de novembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

Local: No endereço eletrônico www.iesb.br/vestibular ou na Central de Atendimento Acadêmico (Campus Asa Sul, Asa Norte ou Oeste) e nos Polos de apoio presencial, para os cursos EAD.

DESCONTOS NA MATRÍCULA PARA CURSOS EAD

As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo do 1º Trimestre de 2019, para os cursos na modalidade EAD, sofrerão desconto promocional de acordo com os critérios a seguir:

- a) Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 05/11/2018 a 31/12/2018 terão direito a 50% de desconto no valor da primeira mensalidade.
- b) Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 01/01/2019 a 31/01/2019 terão direito a 40% de desconto no valor da primeira mensalidade.
- c) Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 01/02/2019 a 10/02/2019 terão direito a 30% de desconto no valor da primeira mensalidade.
- d) Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 11/02/2019 a 15/02/2019 terão direito a 20% de desconto no valor da primeira mensalidade.
- e) Os candidatos que realizarem a matrícula a partir do dia 16/02/2019 não terão desconto no valor da primeira mensalidade.

Os descontos de antecipação de matrícula são válidos apenas para os ingressantes que cursarem o primeiro trimestre do curso no 1º Trimestre letivo de 2019. Os descontos promocionais não são válidos para alunos que já possuam vínculo acadêmico com a Instituição.

Quaisquer descontos somente são válidos para pagamento até o vencimento da mensalidade.

DOS CURSOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os Polos onde serão realizados os encontros e as avaliações dos cursos de Graduação – Modalidade de Educação à Distância – EAD e EAD - Híbrido, estão descritos no Anexo I deste Edital.

Cursos de Graduação - Modalidade Educação a Distância – EAD:

Curso	Vagas	Portaria de Reconhecimento/Autorização
Administração	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 01/2014, de 30/01/2014
Análise e Desenvolvimento de Sistemas*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Portaria nº 487 de 12/09/2016, DOU Nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Ciências Contábeis	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 01/2014, de 30/01/2014
Ciências Econômicas	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 05/2017, de 19/04/2017
Empreendedorismo*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018
Gestão Comercial*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 03/2018, de 21/05/2018
Gestão Hospitalar*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 03/2018, de 21/05/2018
Gestão de Eventos*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Gestão de Marketing*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Gestão de Recursos Humanos*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Portaria nº 489 de 12/09/2016, DOU Nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Gestão do Agronegócio*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Gestão Financeira*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014
Gestão Pública*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Portaria nº 488 de 12/09/2016, DOU Nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Letras**	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018
Logística*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018
Marketing Digital*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018
Pedagogia**	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Portaria nº. 348, de 24/04/2017, DOU Nº 78, Seção 1, de 25/04/2017
Processos Gerenciais*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Secretariado Executivo*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 31/2018, de 12/11/2018
Segurança da Informação*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014
Segunda Licenciatura em Pedagogia	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 03/2018, de 21/05/2018
Redes de Computadores*	Vagas remanescentes a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://ead.iesb.br/polos.php	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.

* Cursos Superiores de Tecnologia / ** Licenciatura

Cursos de Graduação – EAD – Híbrido – Polo Campus Edson Machado – SGAS Quadra 613, Conjunto “G”, Av. L2 Sul – Brasília - DF

Curso	Campus Edson Machado		Portaria de Reconhecimento/Autorização
	Periodicidade das aulas	Vagas	
Biomedicina	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Design de Interiores*	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Design Gráfico*	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Educação Física	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Engenharia Civil	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014
Engenharia de Produção	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Engenharia de Software	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Engenharia Elétrica	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Farmácia	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Fisioterapia	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.

* Cursos Superiores de Tecnologia / ** Licenciatura

Cursos de Graduação – EAD – Híbrido – Polo Goiânia, localizado na Avenida T-2, Nº 229, Setor Bueno – Goiânia-GO;

Curso	Polo Goiânia – Setor Bueno		Portaria de Reconhecimento/Autorização
	Periodicidade das aulas	Vagas	
Biomedicina	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Design de Interiores*	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Design Gráfico*	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Educação Física	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Engenharia de Produção	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.
Engenharia Civil	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014
Farmácia	Quinzenal (sábados)	X	Resolução Conselho Superior Nº 009/2017, de 09/10/2017.

* Cursos Superiores de Tecnologia / ** Licenciatura

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa, exige-se cópia (autenticada ou acompanhada do original) do RG e diploma de curso de graduação aos Portadores de Diploma de Curso Superior ou de Declaração de Vínculo Acadêmico com outra IES, apresentando vínculo no 2º Semestre de 2018, ou matrícula devidamente trancada, para os ingressantes via Transferência Externa.

Os documentos deverão ser anexados em formato de imagem ou pdf, em campo apropriado na página do processo de inscrição, ou entregue pessoalmente nas Centrais de Atendimento Acadêmico dos *campi* do Centro Universitário IESB ou nos Polos de apoio presencial.

Após o encaminhamento os documentos serão analisados e caso o candidato seja aprovado, a convocação será realizada em até 2 (dois) dias úteis.

Inscrições realizadas sem os anexos ou apresentação da documentação exigida, não serão analisadas.

SELEÇÃO

- ✓ Média Geral nas disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- ✓ Entrevista com a Coordenação do Curso, caso seja convocado.

CLASSIFICAÇÃO

O critério de classificação somente será aplicado se as vagas disponíveis em uma determinada série/turno forem insuficientes para o atendimento do número de candidatos previamente selecionados. Nesse caso os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes parâmetros:

- ✓ Menor número de reprovações no histórico escolar;
- ✓ Maior nível de escolaridade (série mais avançada);
- ✓ Melhor média geral nas disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- ✓ Curso de origem melhor classificado na avaliação do Ministério da Educação (nota do CPC).

Em caso de empate, no total de pontos obtidos, prevalecerão, para efeito de classificação final, os critérios a seguir relacionados:

1. Maior número de disciplinas específicas entre as cursadas com aprovação na IES de origem;
2. Melhor média geral acumulada nas disciplinas cursadas na Instituição de origem.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa serão divulgados no site do **Centro Universitário IESB** (www.iesb.br/vestibular - no Link Resultados) em até 2 (dois) dias úteis após o envio dos documentos pela página de inscrição, ou no próprio Polo, no ato da apresentação dos documentos.

MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados serão feitas na Central de Atendimento Acadêmico dos Campi do IESB e nos Polos de apoio presencial para os cursos EAD no período de **05 de novembro de 2018 até o dia 25 de fevereiro de 2019**.

Os valores e percentuais de desconto serão divulgados na página do **Centro Universitário IESB**, no endereço eletrônico www.iesb.br, na barra de menu dos cursos de graduação.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita para o curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e duas cópias autenticadas ou apresentação do original com duas cópias simples dos seguintes documentos:

Candidatos ao ingresso por Transferência Externa

- a) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (2o Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2o Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) Carteira de Identidade (RG);
- e) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Comprovante de residência;
- h) Certificado de alistamento militar ou reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- i) Declaração de reconhecimento/autorização de funcionamento do curso (se a informação não constar do Histórico Escolar);
- j) Declaração de vínculo acadêmico com data atual, emitida pela IES de origem;
- k) Histórico Escolar do Curso Superior de origem com data de emissão atual;
- l) Declaração sobre a situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE) com data atual, caso não conste no histórico.
- m) Atestado médico, indicando, explicitamente, aptidão para prática de atividades físicas (para o candidato ao curso de Educação Física).

ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR:

Se o candidato concluiu Ensino Médio no exterior, deverá apresentar o Termo de Homologação e o parecer da Equivalência do Ensino Médio emitida pelo Conselho de Educação – Setor de Convalidação de Estudos.

Os alunos estrangeiros devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de Homologação e o parecer da Equivalência do Ensino Médio emitida pelo Conselho de Educação – Setor de Convalidação de Estudos.
- b) Certidão de nascimento e/ou casamento
- c) Passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE).
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência;
- f) Declaração de reconhecimento/autorização de funcionamento do curso (se a informação não constar do Histórico Escolar);
- g) Declaração de vínculo acadêmico com data atual, emitida pela IES de origem;
- h) Histórico Escolar do Curso Superior de origem com data de emissão atual;
- i) Declaração sobre a situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE) com data atual, caso não conste no histórico.

Candidatos ao ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior:

- a) Diploma de curso superior de instituição credenciada pelo Ministério da Educação

- b) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Comprovante de residência;
- g) certificado de alistamento militar ou reservista (para os candidatos do sexo masculino).

PORTADORES DE DIPLOMA ESTRANGEIRO

O diploma expedido em idioma estrangeiro deverá ser traduzido por tradutor público juramentado e autenticado pelo consulado ou embaixada brasileira no país que o expediu ou pelo consulado ou embaixada do país, no Brasil.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ As solicitações de aproveitamento de estudos serão permitidas, de acordo com o calendário acadêmico da EAD até o dia 06/02/2019. Após o dia 07/02/2019 a solicitação será recebida visando apenas módulos subsequentes sem possibilidade de aproveitamento para primeiro módulo ou módulos anteriores.
- ✓ Nas análises de aproveitamento após 07/02/2019, não poderão ser dispensadas disciplinas do 1º módulo, módulo este que o aluno deve cursar na totalidade.
- ✓ Os aproveitamentos de estudos serão solicitados mediante pagamento da taxa e entrega do histórico escolar e planos de ensino das disciplinas às quais solicita a dispensa, na Central de Atendimento Acadêmico ou nos polos de apoio presencial.
- ✓ Para o ingresso na opção de Segunda Licenciatura em Pedagogia, somente serão aceitos alunos que tenham concluído a primeira graduação com a titulação de Licenciatura. Candidatos com outra titulação serão direcionados para ingresso na opção de Pedagogia.

INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para os ingressantes da modalidade EAD dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2019.

VAGAS

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de convocação ou, se for o caso, de classificação dos candidatos selecionados. A convocação poderá ocorrer até o início das aulas do 1º Trimestre de 2019, na exata proporção das vagas remanescentes existentes.

OBSERVAÇÕES

- ✓ Os candidatos não classificados ou que tenham desistido da matrícula deverão retirar a documentação apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado. Ao final deste prazo os documentos serão incinerados.

CALL CENTER IESB – 3340.3747